



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE REQUISITANTE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA

1.2 OBJETO

Abertura de processo visando futuras e eventuais aquisições de **CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL – COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA.**

1.3 NATUREZA DO OBJETO

O item a ser adquirido é considerado um bem comum, tendo suas características mercadológicas de conhecimento de todos, conforme inciso II, do art. 03 da lei 10.024/2019.

1.4 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Clodoaldo dos Santos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art 18, §1º, inciso I da lei 14.133/2021) e art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/2023

2.1 Atualmente consta no quadro de servidores da **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA** um total de 82 (oitenta e três) servidores, sendo 01 (um) coordenador, 08 (nove) gerentes, 42 (quarenta e dois) fiscais e, 31 (trinta e um) administrativos, dos quais, 02 (dois) são estagiários, e, todos necessitam de crachá de identificação funcional, embora alguns possuam, os que possuem têm um documento não atualizado, assinado pela gestão anterior, tanto por parte da Secretaria quanto da Coordenação de Vigilância Sanitária.

3– PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, §1º, inciso II da lei 14.133/2021), e art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023



3.1 A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista o mesmo encontra-se em fase de elaboração.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS –(Art 18, §1º, inciso III da lei 14.133/2021), e art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

4.1 DA GARANTIA DO PRODUTO E VALIDADE – O item deverá ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverá ainda conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de quantidade, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso do mesmo;

4.1.1 O prazo de validade no mínimo deve ser igual ou superior a 75% da validade total do insumo, contados a partir da data da entrega na **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA**. Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.1 DEVERÁ SER ENVIADO JUNTO À PROPOSTA DO LICITANTE, PROSPECTO COM DESCRIÇÃO, MARCA E IMAGEM DOS ITENS ARREMATADOS NA DISPUTA;

4.2.2 A **não apresentação** do prospecto solicitado ensejará a desclassificação da proposta;

4.2.3 A contratada deverá apresentar pelo menos 02 (dois) atestado de capacidade técnica que comprove a execução e entrega dos equipamentos constantes no objeto deste Termo de Referência ou similares para empresa (s) e/ou órgãos da administração pública ou privadas.

4.3 DA ENTREGA

4.3.1 O prazo para entrega do item na **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA** deverá ser de 10 (dez) dias CONSECUTIVOS contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário e envio ao fornecedor;

4.3.2 Após o recebimento do Empenho, o fornecedor tem o prazo de 48 horas (quarenta e oito horas)



para sinalizar qualquer divergência ou impossibilidade de fornecimento, após esse período, subentende-se a aceitação do faturamento e entrega do pedido;

4.3.3 Ficará retido com o Fornecedor, para impressão futura, uma reserva de 18 (dezoito) conjuntos, para ser entregue conforme a necessidade e, mediante pedido feito através de documento oficial da Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária – COVISA.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – (Art 18, §1º, inciso IV da lei 14.133/2021), e art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

5.1 Conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD, via edoc nº 9561/2024 a estimativa teve como base a demanda informadas pela unidade.

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO SCL	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	23.208	CRACHÁ	Dimensões padrão ISO CR-80, 86 mm x 54 mm (vertical) com 0,76 mm de espessura, perfuração oval, impressão através de transferência térmica. Na frente com impressão em policromia sem nenhum tipo de colagem ou plastificação, uma camada overlay final, colorido frente e verso. Constando dados funcionais e foto, durável e resistente, produzido em PVC (policloreto de vinila) rígido, cordão personalizado para crachá produzido em poliéster	UNIDADE	100

			acetinado na cor azul BIC/KLEIN, com clip fixo (tipo presilha em metal medindo 3 x 1 cm) e porta crachá na cor transparente, 4 x 1 cores.		
1.2	23.206	CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZ ADO	Personalizado em tecido poliéster acetinado, cor azul BIC/KLEIN, antialérgico, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura, contendo impressão do logotipo do Estado de Sergipe na cor branca, conforme modelo apresentado em Termo de Referência. Acompanha presilha (tipo jacaré).	UNIDADE	100

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO –(Art 18, §1º, inciso V da lei 14.133/2021), e art, 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023

Solução 1: A aquisição do material através de pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços. Esta solução evita que os itens fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

Solução 2: Buscar atas de registro de preços com igual especificação e quantidade disponíveis para a realização de adesão.

Solução 3: Realizar uma Dispensa de Licitação. Caso não possua ata de registro de preço disponível e/ou a depender do valor estimado.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO –(Art. 18, §1º, inciso VI da lei 14.133/2021), e art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

7.1 Considerando o Google que foi a ferramenta de análise para a estimativa de preço para tal pesquisa

solicitada;

7.2 Segue os links de acesso de preço (<https://www.macplastic.com.br/crachas-acessorios/cartoes-de-pvc/cartao-pvc-branco-espessura-046>), (https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3348608575-100-cordoes-cracha-com-argola-e-jacare-20mm-pronta-entrega-_JM) como ferramenta para análise da estimativa do valor da potencial contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que dão suporte e que poderão constar de anexo, se a administração Pública optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

7.3 Foi utilizado como referência os links acima, para compor o quadro comparativo. Estima-se o valor referência unitário da contratação em torno de R\$ 2,02 (Dois Reais e Dois Centavos) e o valor total em R\$ 100,56 (Cem reais, Cinquenta e Seis Centavos).

Item	Objeto/Produto	Quantidade estimada (12 meses)	Valor Referência (unitário)	Valor total
1.1	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	100	1,05	105,00
1.2	CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO	100	0,97	97,00
TOTAL:			R\$ 2,02	R\$ 202,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – (Art. 18, §1º, inciso VII da lei 14.133/2021), e art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023

8.1 Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização por dispensa, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021.

8.2 A motivação pela escolha da aquisição por dispensa, se deu pelo valor estimado no mercado.



8.3 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e publicação do extrato.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – (Art. 18, §1º, inciso VIII da lei 14.133/2021), e art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

9.1 A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens comuns, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades de nossa Instituição.

9.2 A adjudicação será **por item**, visando propiciar a ampla participação de fornecedores. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/21.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – (Art. 18, §1º, inciso IX da lei 14.133/2021), e art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

10.1 Pretende-se equipar os fiscais com crachás de identificação funcional, de modo a facilitar a sua identificação e, por conseguinte, seu acesso ao interior de eventos e dos estabelecimentos sujeitos às ações de Vigilância Sanitária durante a execução dos serviços de fiscalização, para que os serviços prestados por esta Coordenação não sejam prejudicados.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – (Art. 18, §1º, inciso X da lei 14.133/2021), e art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

11.1 A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entende-se que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – (Art. 18, §1º, inciso I da lei 14.133/2021), e art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023



Página:7 de 8

12.1 Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento dos insumos solicitados.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS – (Art. 18, §1º, inciso I da lei 14.133/2021), e art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

13.1 A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégica, pois o item a ser adquirido apresenta validade longa, o que evita a perda por validade e o quantitativo estimado é de acordo com a demanda da unidade requisitante mitigando desperdício.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – (Art. 18, §1º, inciso XIII da lei 14.133/2021) e art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

14.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** do ponto de vista técnico a abertura de processo de aquisição na modalidade DISPENSA, sendo a aquisição imprescindível para suprir e abastecer a unidade requisitante com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14.2 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização do material. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

Aracaju, 10 de julho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



Página:8 de 8

Ana Paula Couto Santos
Colaborador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Vanessa Aragão dos Santos
Colaborador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Ana Paula Couto Santos e Vanessa Aragão dos Santos